

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.835/2014**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro Educacional São Camilo – Campus II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.242/2014 (Processo CEE n.º 172/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-07-2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Educacional São Camilo – Campus II, situado na Rua Padre Siro Franco, n^{os} 148 e 168, Bairro Recanto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana, CNPJ nº 58.250.689/0013-26.

Vitória, 22 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação